

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

PROCESSO Nº 3381/2014 – INCA.

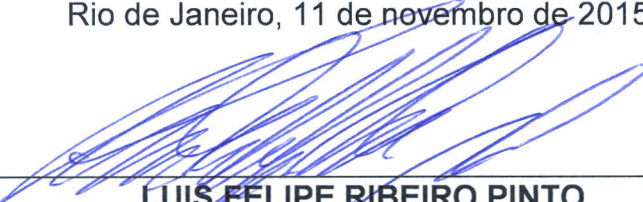
APOSTILA Nº 048/2015.

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, representado por seu Diretor Geral Substituto **LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO**, portador da carteira de identidade nº 06.713.492-4 expedida pela SESP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.297.327-04, nomeado pela Portaria nº 773, da Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U. de 14/09/2015, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 084/2015, celebrado com **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E TRABALHADOR - ABRADECONT**, sediada na Rua Floriano Peixoto, 448, Sala 02, Neves – São Gonçalo-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.213.923/0001-82, decorrente do processo administrativo nº 3381/2014, para a prestação de serviços de recepção para atender às diversas unidades administrativas e hospitalares do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face da repactuação do valor dos serviços, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 01/07/2015**, da importância estimada de R\$ 37.387,54 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, correspondendo a 8,06% de aumento em relação ao valor anterior.

O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 501.246,99** (base: jul/2015), conforme tabela anexa a esta Apostila, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2015, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 091386, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 084/2015, resultante do processo nº 3381/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2015.



LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO
Diretor Geral Substituto do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C

ANEXO À APOSTILA Nº 48/2015 - CONTRATO INCA-ABRADECONT Nº 084/2015
PROCESSO Nº 3381/2014
RESUMO

POSTO	Quant. Empregados	A partir de 01/07/2015		
		Valor por Empregado	Valor Total Mensal	Valor Anual
Supervisor	4	R\$ 5.239,13	R\$ 20.956,52	R\$ 251.478,24
Recepcionista - Periculosidade	1	R\$ 3.466,74	R\$ 3.466,74	R\$ 41.600,88
Recepcionista - Insalubridade	20	R\$ 3.232,20	R\$ 64.644,00	R\$ 775.728,00
Recepcionista - 44h semanais	94	R\$ 2.836,84	R\$ 266.662,96	R\$ 3.199.955,52
Recepcionista - (12 x 36h - Diurno)	39	R\$ 2.615,23	R\$ 101.993,97	R\$ 1.223.927,64
Recepcionista - (12 x 36h - Noturno)	15	R\$ 2.901,52	R\$ 43.522,80	R\$ 522.273,60
TOTAL	173		R\$ 501.246,99	R\$ 6.014.963,88

AP48-2015-ABRADECONT-REPAC-3881-14-ANEXO

